



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO Nº 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.606

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.198.000,00

Anulação

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
99	12.361.1005.2031.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.580.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 06		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
125	12.365.1005.1026.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	352.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
442	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.266.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 06		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
98	12.361.1005.2030.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-1.580.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0 05 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
102	12.361.1005.2032.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-866.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0 05 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
117	12.361.1005.2151.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-400.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05 07		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			


Adeildo Guimarães Soares
Prefeito de Santa Cruz/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO N° 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO N° 15 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.606

02 06 15 DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO

129	12.365.1005.2041.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-352.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0 05 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	

Anulação (-)

-3.198.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adeildo Guimarães Soares
Prefeito de Santa Cruz/PE